



Parcela de Direito Pessoal – 90 % de Tempo Integral, artigo 1º da Lei nº 695/88, combinado com o artigo 12 da Lei nº 1.140/92, com nova redação pelo artigo 3º da Lei nº 1.145/92, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.318/94 e Decreto 3.969/83, calculada sobre o cargo efetivo.....R\$ 3.087,19

Parcela de Direito Pessoal - 50% Trabalho Técnico e Científico - símbolo CC - 2 - artigo 1º da Lei nº 695/88, combinado com o artigo 12 da Lei nº 1.140/92, com nova redação pelo artigo 3º da Lei nº 1.145/92, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.318/94 e o artigo 9º, da Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo CC – 2.....R\$ 519,50

TOTAL:.....R\$ 8.976,82

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 10.983,78** (Dez mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), os proventos mensais de **AMAURY SERVULO DE LIMA ALEGRE**, aposentado no cargo de **GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1229.422-1**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.840/2023, publicada em 24/11/2023 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 3.013,38

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada com base no vencimento do cargo efetivo mais gratificações incorporadas (Gratificação de Risco de Vida - Gratificação por Regime Especial de Trabalho), conforme descrição abaixo, face decisão judicial no processo nº 0024468-56.2019.8.19.0002, (Adm 070/7488/2019).....R\$ 2.847,65

Gratificação de Risco de Vida – 100% - artigo 33 e seu parágrafo único, da Lei nº 3077/14, calculado sobre o vencimento do cargo.....R\$ 3.013,38

Gratificação por Regime Especial de Trabalho –

35% - artigo 36, § 1º e § 2º, incisos I, II e III, da Lei nº 3077/14, calculada sobre o vencimento do Cargo acrescido da Gratificação de Risco de Vida.....R\$ 2.109,37

Total.....R\$10.983,78

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de **16 de setembro de 2023**, em **R\$ 1.190,54** (Mil cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) os proventos mensais de **LEDA RODRIGUES PORTO**, aposentada no cargo de **SERVENTE, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1224.924-1** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,10

Adicional de Tempo de Serviço – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 304,88

Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art. 2º da Lei nº 940/81 c/c Art 5º da Lei nº 1.164/93.....R\$ 14,56

TOTAL:.....R\$ 1.190,54

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de **16 de janeiro de 2024**, em **R\$ 1.175,97** (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) os proventos mensais de **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1228.364-6**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 871,09

Adicional de Tempo de Serviço – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 304,88

TOTAL:.....R\$1.175,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

"A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Notificação nº 11923, em face da empresa FRIENDSHIP ICARA IDIOMAS LTDA.-EPP, CNPJ nº 14.072.841/0001-19 e inscrição de nº 1591775, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 3.368/2018."

"A Coordenação do ISS (COISS) torna públicos os Autos de Infração nº 61486, 61489 e 61497 em face da empresa FRIENDSHIP ICARA IDIOMAS LTDA.-EPP, CNPJ nº 14.072.841/0001-19 e inscrição de nº 1591775, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, o contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para impugnação do Auto de Infração."

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Ato da Secretária

PORTARIA Nº 002/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024 - Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores **DANIELA NUNES ARAÚJO – MATRÍCULA 1246739-0**; **SERGIO DA SILVA BENEDITO – MATRÍCULA 1242772-0**; **SERGIO LUIZ DA COSTA SOARES - MATRÍCULA 1222957-3**, para acompanhamento e fiscalização dos contratos dos selecionados na Chamada Pública SMC 002/2023 Chamada Pública Paulo Gustavo, realizada pela Secretaria Municipal das Culturas, conforme os termos do PROCESSO 9900034469/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORT. SMU Nº 004/2024 - Torna-se sem efeito a portaria 163/2024, publicada em 22 de JANEIRO de 2024.

PORT. SMU Nº 005/2024 - Considera Exonerado a contar 01 de Janeiro de 2024, o Agente da Autoridade de Trânsito **EMERSON DE OLIVEIRA ALVES**, mat. 12367217 da função de Inspetor dos Agentes de Trânsito da SMU.

PORT. SMU Nº 006/2024 - Considera Exonerado a contar 01 de Janeiro de 2024, o Agente da Autoridade de Trânsito **JOÃO BATISTA TAVARES FILHO RODRIGUEZ**, mat. 12364768 da função de Inspetor Adjunto dos Agentes de Trânsito da SMU

PORT. SMU Nº 007/2024 - Considera Exonerado a contar 01 de Janeiro de 2024, o Agente da Autoridade de Trânsito **LINCOLN DOS SANTOS ROCHA**, mat. 12363737 da função de Corregedor dos Agentes de Trânsito da SMU.

PORT. SMU Nº 008/2024 - Considera Nomeado a contar 01 de Janeiro de 2024, o Agente da Autoridade de Trânsito **EMERSON DE OLIVEIRA ALVES**, mat. 1236721-7 para função de Inspetor Geral dos Agentes de Trânsito da SMU.

PORT. SMU Nº 009/2024 - Considera Nomeado a contar 01 de Janeiro de 2024, o Agente da Autoridade de Trânsito, **RAFAEL FARIA DO CARMO** mat. 12361822, para função de Inspetor Adjunto dos Agentes de Trânsito da SMU.

PORT. SMU Nº 010/2024 – Considera Nomeado a contar 01 de Janeiro de 2024, o Agente da Autoridade de Trânsito, **RODRIGO PAULINO GONÇALVES**, mat. 12365146, para função de Corregedor dos Agentes de Trânsito da SMU.

EXTRATO Nº 015/2024

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2024; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **CAROLINA AMORIM DE CASTRO SAMPAIO** tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/02/2024 e término em 31/07/2024; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.469,20 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1501; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2024.